



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 43/Adm/2018
Comissão Administrativa
Sessão de 02.08.2018**

I - Espécie: Processo Administrativo nº 000132-0700/13-3

II - Assunto: Renovação do termo de Convênio Curso de Especialização *latu sensu* em Direito Militar, na modalidade de Educação a Distância com a AJURIS

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator: Aprova a renovação do termo de convênio de Curso de Especialização com a AJURIS, com a respectiva assinatura do quinto termo aditivo ao Convênio.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

A Comissão Administrativa aprova, à unanimidade, a renovação do termo de convênio de Curso de Especialização com a AJURIS, com a respectiva assinatura do quinto termo aditivo ao Convênio.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**